



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2.147/2015

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo X da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **GILCLECE JOVELINO VIEIRA ROCHA**, portadora da cédula de identidade RG nº 5.908.155-1 SSP/PR e inscrita no CPF nº 832.311.459-53, ocupante do cargo de carreira de Assistente Social, nomeada em 01.04.2013 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo X da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de abril de 2013 a 31 de março de 2015 passando da referência 36 para referência 37, classe "B", Grupo Ocupacional Profissional (GOP).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de abril de 2015.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de junho de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal





SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
E RECURSOS HÍDRICOS

[Faint, mostly illegible text, likely a document or report]

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 11	1 Junho 1920 15
DE Nº	10.393
UMUARAMA	11 1 06 1920 15
<i>Cardine Jo. Seneti</i>	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	